UNAÍ PREFEITURA | Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO/PRONTO ATENDIMENTO DOMINGOS GOMES DANTAS

RESPONSÁVEL: ELIANE PEREIRA BAIA MARQUES

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), levantamento cadastral das instalações existentes, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/RRT dos responsáveis técnicos e demais documentos necessários à futura execução das adequações dos sistemas de climatização para o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, em Unaí/MG.

A contratação é necessária para garantir que os sistemas de climatização da unidade hospitalar sejam projetados e especificados de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes, assegurando condições adequadas de conforto térmico, qualidade do ar interior, eficiência operacional e segurança para pacientes, profissionais, acompanhantes e demais usuários. Atualmente o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas conta com 95 aparelhos de ar-condicionado instalados sendo eles de diversas marcas e com BTUs variados entre (9.000 a 30.000). Conforme tabela anexo 01.

O projeto técnico permitirá o correto dimensionamento dos sistemas, subsidiando futuras contratações para instalação, adequação ou substituição de equipamentos, reduzindo riscos de incompatibilidades técnicas, retrabalhos, desperdício de recursos públicos e custos desnecessários com manutenção.

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado
CNPJ 18.123.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616.068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: tmundim@hotmail.com

A elaboração do PMOC é indispensável para estabelecer as rotinas de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização, em atendimento à Lei Federal nº 13.589/2018, à Portaria GM/MS nº 3.523/1998, à Resolução RE/ANVISA nº 9/2003, bem como às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos sistemas de climatização e à qualidade do ar em ambientes de uso coletivo. Em hospitais, ele é ainda mais rigoroso devido ao risco de proliferação de micro-organismos, impacto na qualidade do ar e necessidade de segurança do paciente.

O PMOC em ambiente hospitalar é um documento técnico elaborado por profissional habilitado (Engenheiro Mecânico ou responsável técnico credenciado no CREA) que define:

- Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva;
- Rotinas de operação dos sistemas de climatização;
- Protocolos de higienização e controle microbiológico;
- Registros e cronogramas de inspeção;
- Monitoramento da Qualidade do Ar Interior (QAI).

Objetivos principais são: garantir ar seguro, livre de contaminantes; evitar surtos de infecção hospitalar; controlar temperatura e umidade conforme normas sanitárias; manter equipamentos de climatização funcionando com eficiência e atender exigências legais e evitar multas. O PMOC Hospitalar deverá conter:

- cadastro dos equipamentos;
- rotinas de manutenção;
- periodicidade;
- procedimentos de limpeza;
- troca de filtros;
- inspeções;
- medições;
- controle microbiológico;
- qualidade do ar;
- responsáveis técnicos;
- cronograma anual;
- registros de manutenção.

O Projeto Executivo deverá conter:

- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- Plantas baixas;
- Cortes;
- Detalhamento executivo;

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado
CNPJ 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616.068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: tmundim@hotmail.com

- Diagrama unifilar;
- Dimensionamento elétrico;
- Dimensionamento frigorígeno;
- Rede de dutos;
- Difusores;
- Exaustão;
- Renovação de ar;
- Pressurização;
- Filtragem;
- Especificação dos equipamentos.

Justifica-se também a contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em cumprimento ao Despacho nº 39/2025/SES/URSUNA-CVS-NUVISA do Processo nº 1320.01.0177712/2024-64, onde cita as Demandas com prazo de IMEDIATO e 15 DIAS não atendidas até o momento:

> "A direção hospitalar, através de Ofício 143/2025, justificou a não apresentação do PMOC. Solicitou 120 dias para adequação. Foi apresentada solicitação de orçamento realizada em 11/11/2025 em três empresas especializadas no assunto. Como a unidade está em funcionamento este prazo de 120 dias está indeferido devendo o serviço apresentar o PMOC e as adequações necessárias no prazo de 60 dias".

A contratação também observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo medida essencial para assegurar a regularidade das instalações, o cumprimento das exigências sanitárias e a melhoria das condições ambientais do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Administração Pública ainda não possui o Plano Anual de Contratações para o ano de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza dos serviços é a contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), levantamento cadastral das instalações existentes, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/RRT dos responsáveis técnicos e demais documentos necessários à futura execução das adequações dos sistemas de climatização para o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado
CNPJ 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616.068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: tmundim@hotmail.com

Dantas, em Unaí/MG, em razão da necessidade de adequação dos sistemas de climatização às condições técnicas, sanitárias, operacionais e de segurança exigidas para estabelecimentos assistenciais de saúde.

A contratação fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, à eficiência, à economicidade e à mitigação de riscos, observando ainda as disposições da Lei nº 8.080/1990, que disciplina a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos ambientes hospitalares.

A elaboração do projeto deverá atender integralmente às exigências da ABNT NBR 16401 (Instalações de Ar-Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários), da ABNT NBR 7256 (Tratamento de Ar em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde), da Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, da Lei Federal nº 13.589/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade do PMOC em sistemas de climatização, bem como às demais normas da ANVISA, do Ministério da Saúde, da ABNT e dos órgãos competentes vigentes na data da execução contratual.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, possuir responsável técnico legalmente habilitado junto ao respectivo conselho profissional (CREA) e emitir a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a natureza dos serviços.

No mínimo, deverão ser executadas as seguintes atividades:

- levantamento técnico das instalações existentes, com inspeção in loco de todos os ambientes contemplados, visita técnica obrigatória;
- atendimento às normas da ANVISA;
- reuniões técnicas com a fiscalização;
- elaboração do Projeto Executivo de Climatização, contendo memoriais descritivos, memoriais de cálculo, especificações técnicas, plantas, cortes, detalhes construtivos, diagramas e demais documentos necessários à futura contratação da execução;
- dimensionamento dos sistemas de climatização, ventilação e renovação do ar, considerando a ocupação dos ambientes, cargas térmicas, requisitos de pressão, filtragem, temperatura, umidade e qualidade do ar, conforme normas técnicas vigentes;
- elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), contendo rotinas de inspeção, manutenção preventiva, corretiva, limpeza, higienização, monitoramento e controle da qualidade do ar interior;
- especificação dos equipamentos, materiais e componentes recomendados, observando critérios de eficiência energética, sustentabilidade, desempenho operacional, facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição;
- apresentação de cronograma físico para desenvolvimento dos serviços;

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado
CNPJ 18.125.161/0001-77
Rua Virgilio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616.068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: hmjoabro@hotmail.com

- entrega de todos os documentos em meio físico e digital, em formato editável e em PDF, acompanhados da emissão de respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e RRT (Registro de Responsabilidade Técnica);
- compatibilização dos projetos;
- realização das adequações e revisões eventualmente solicitadas pela Administração correções sem custos adicionais (sem ônus adicional), até a aprovação definitiva dos projetos.

Os produtos entregues deverão apresentar nível de detalhamento suficiente para subsidiar futura licitação destinada à execução dos serviços de climatização, reduzindo riscos de aditivos contratuais, falhas de dimensionamento e incompatibilidades técnicas, em conformidade com as boas práticas de engenharia e com o planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas e adquiridas justificam-se acompanhadas conforme tabela nº 01:

Item	DESCRIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Contratação Emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), levantamento cadastral das instalações existentes, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/RRT dos responsáveis técnicos e demais documentos necessários à futura execução das adequações dos sistemas de climatização para o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, em Unaí/MG.	01 unidade	R$ 55.374,81	R$ 55.374,81
VALOR MÉDIO TOTAL				R$ 55.374,81

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas das soluções disponíveis no mercado, identificando as seguintes formas:

Solução 1 – Contratação Emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), levantamento cadastral das instalações existentes, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/RRT dos responsáveis técnicos e demais documentos necessários à futura execução das adequações dos sistemas de climatização para o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, em Unaí/MG. em conformidade com a Lei Federal nº 13.589/2018, a ABNT NBR 16401, a RDC ANVISA nº 50/2002, a RDC ANVISA nº 63/2011 e demais normas técnicas e sanitárias vigentes.

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado
CNPJ 18.125.161/0001-77
Rua Virgilio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616-068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: tmundim@hotmail.com

Solução 2 – Não há. Após a avaliação técnica das alternativas, concluiu-se que não foram identificadas soluções equivalentes capazes de atender integralmente às necessidades do Município, uma vez que, a elaboração do projeto de climatização e do PMOC demanda conhecimento técnico especializado, responsabilidade técnica legalmente habilitada e observância das normas de engenharia, arquitetura e vigilância sanitária, inviabilizando sua execução por meios próprios da Administração.

Dessa forma, sob os aspectos da legalidade, eficiência, economicidade e mitigação de riscos, conclui-se que a contratação de empresa especializada, mediante o procedimento licitatório cabível ou outra forma de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme os pressupostos legais aplicáveis ao caso concreto, constitui a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a adequada climatização dos ambientes hospitalares, a segurança dos usuários, a conformidade sanitária e a continuidade da prestação dos serviços assistenciais.

Sendo a única solução para atender às necessidades do Município de Unaí/MG, a licitação, para a requerida contratação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação emergencial foi realizada mediante pesquisa de mercado, conforme diretrizes previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como parâmetro propostas comerciais obtidas junto a 05 (cinco) empresas especializadas na prestação de serviços para a elaboração de um projeto de climatização contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas em Unaí/MG, contemplando todos os estudos, memoriais, especificações técnicas, dimensionamentos, plantas, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como também consulta à plataforma eletrônica de pesquisa de preços utilizada pelo Município de Unaí/MG (Sistema Vilharga Sistemas)< https://app.vilhargasistemas.com.br/>, garantindo a obtenção de valores compatíveis com aqueles efetivamente praticados no mercado observando-se as diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A partir da análise comparativa dos valores obtidos, foi definida a estimativa de preço com base em critério técnico que assegura compatibilidade com os preços praticados no mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6.1 CRITÉRIOS TÉCNICOS ADOTADOS NA SELEÇÃO DOS FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS CONSULTADOS

Para o levantamento de mercado referente à contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), levantamento cadastral das instalações existentes, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/RRT dos

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado
CNPJ 18.125.161/0001-77
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616.068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: tmundim@hotmail.com

adequado às necessidades institucionais, contribuindo para a melhoria das condições estruturais e funcionais da unidade hospitalar e da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a metodologia adotada busca assegurar a fidedignidade da estimativa, garantindo a melhor relação custo-benefício e o adequado atendimento das necessidades do serviço de saúde.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi constatado que a única solução disponível para atender as necessidades do Município de Unaí-Mg é a contratação Emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), levantamento cadastral das instalações existentes, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/RRT dos responsáveis técnicos e demais documentos necessários à futura execução das adequações dos sistemas de climatização para o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, em Unaí/MG.

A definição da solução observa o disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, priorizando alternativa que assegure eficiência administrativa, padronização metodológica, melhoria da qualidade das informações gerenciais e fortalecimento da governança e da tomada de decisão no âmbito da gestão pública em saúde.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Climatização Hospitalar, contemplando o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), levantamento cadastral das instalações existentes, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART/RRT dos responsáveis técnicos e demais documentos necessários à futura execução das adequações dos sistemas de climatização para o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas, em Unaí/MG, tem por finalidade assegurar a regularização técnica dos sistemas de climatização, garantindo sua adequação às normas sanitárias, de engenharia e de segurança aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde.

Os resultados pretendidos consistem na elaboração de projeto técnico completo e do respectivo PMOC, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios previstos nos arts. 5º e 11, com a Lei nº 8.080/1990, com a Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, com a ABNT NBR 16401 (Partes 1, 2 e 3), bem como com as demais normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis em 2026.

Espera-se, ainda, promover a melhoria da qualidade do ar interior, a redução dos riscos de contaminação ambiental e infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), o aumento da confiabilidade operacional dos sistemas de climatização, a otimização dos custos de manutenção preventiva e corretiva, a preservação da vida útil dos equipamentos e o atendimento às exigências dos

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado
CNPJ 18.125.161/0001-77
Rua Virgilio Justiniano Ribeiro, nº 1.585
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616.068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: tmundim@hotmail.com

órgãos de fiscalização e controle, em especial Vigilância Sanitária, Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

Dessa forma, a contratação proporcionará maior segurança aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais em ambiente climatizado dentro dos padrões técnicos, sanitários e legais exigidos para unidades hospitalares integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não há possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, conclui-se que existe a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda para a contratação.

Unaí-MG, 23 de julho de 2026.

Thais Alves Moreira
Matrícula: 142228
Manutenção Hospitalar HMU

Thais Alves Moreira
Coordenadora de Manutenção/ HMU

Ângelo Barbosa Coelho
Técnico em Segurança do Trabalho/ HMU

Eliane P. Baia Marques
Diretora Administrativa/HMU
Matrícula: 100122

Eliane Pereira Baia Marques
Diretora Administrativa/HMU

Hospital Municipal Doutor Joaquim E
CNPJ 18.125.161/0001-77
Rua Virgilio Justiniano Ribeiro, nº 153
Barroca – Unaí/MG – CEP 38.616.068
Telefone (38) 3677-5070
e-mail: tmundim@hotmail.com